



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA Nº 22, DE 10 SETEMBRO DE 2024.

Institui comissão para descarte de material substituído no programa de eficiência energética do sistema motriz, conforme contrato de prestação de serviço nº ANEEL - 0534, entre o SAAE e a CEMIG.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 5485/23;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para descarte de material substituído no Programa de Eficiência Energética Do Sistema Motriz, conforme contrato de prestação de serviço Nº ANEEL – 0534, entre o SAAE e a CEMIG.

Art. 2º - A Comissão então passa a ser composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: VALTER CANDIDO SOUZA – matrícula 210

MEMBROS: FABIANA VELLOSO SCATOLINO – matrícula 329
ADENILSON ALEXANDRE PRAXEDES – matrícula 379

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, de 10 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 11.520, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 22, DE 10 SETEMBRO DE 2024.

Institui comissão para descarte de material substituído no programa de eficiência energética do sistema motriz, conforme contrato de prestação de serviço nº ANEEL - 0534, entre o SAAE e a CEMIG.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 5485/23;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para descarte de material substituído no Programa de Eficiência Energética do Sistema Motriz, conforme contrato de prestação de serviço Nº ANEEL – 0534, entre o SAAE e a CEMIG.

Art. 2º - A Comissão então passa a ser composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: VALTER CANDIDO SOUZA – matrícula 210

MEMBROS: FABIANA VELLOSO SCATOLINO – matrícula 329

ADENILSON ALEXANDRE PRAXEDES – matrícula 379

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, de 10 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO

Diretor do SAAE

Decreto Nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Janaina Aparecida de Sousa

Código Identificador:60FDB94A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/09/2024. Edição 3852

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>